

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO BIOMÉDICO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA

3 4 5

1

2

ATA DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2022.

6 7 8

9

10

11

12 13

14

15

16 17

18

19 20

21

2223

24

25

26

27

28 29

30

31

32 33

34

35 36

37

38

39

40 41

42

43

44 45

46

47 48

49

50

Aos oito dias do mês de março de 2022, às 15 horas, utilizando a ferramenta do Google Meet, reuniram-se em primeira convocação os Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina, para a realização da centésima guinguagésima oitava Reunião Ordinária, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof.ª Christina Gaspar Villela. Estavam presentes os seguintes representantes docentes: Ronald Marques dos Santos (MFL), Silvia Maria Baeta Cavalcanti (MIP), Viviana Ferrer Cuadrado (GAN), Edson Pereira (GBM), Manuel Gustavo Leitão Ribeiro (GCM), Valentin Sisko (GET), Carla Eponina de C. Pinto (GIM), Maria Inês Couto de Oliveira (MEB), Isabela Resende Perreira (MPT), Thalia Medeiros Tito Avelar (MPT), Marise Basso Amaral (SSE), a representante discente do DAJUP Julia Melo Resende, a membra nata Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior (MIP) e o Prof. convidado, Diretor do Instituto Biomédico, Ismar Araújo de Moraes. Estavam ausentes: Eden Vieira Costa (GFI), Mariana Rodrigues Pereira (GNE), a representante discente do DAJUP Paloma Barbosa da Silva Moura, os membros natos Fernanda Carla F. de Brito (MFL) e Marco Aurélio Pereira Sampaio (MMO) e seus respectivos suplentes. Justificaram a ausência: Carla Ferreira Farias Lancetta (MMO), Luiz Roberto Zamith C. Leal (GBG), Filipe Barra de Almeida (GQI). PRIMEIRO ITEM - Informes. 1.1) A Sr.ª Presidente iniciou a reunião mencionando o Dia Internacional da Mulheres parabenizando as presentes. Informou sobre a participação da Coordenação de Biomedicina no Fórum Conjunto de Coordenadores e Chefes de Departamentos, realizado pela PROGRAD em 11 de fevereiro, e que teve como principal objetivo a Resolução CEPEX 637, de 2 de fevereiro de 2022, que trata da oferta de componentes curriculares dos cursos de graduação presencial a serem ofertados em 2022; 1.2) Justificou-se a necessidade de antecipação da data desta reunião para 08 de março, tendo em vista a necessidade de cadastro das disciplinas, no IdUFF, informando o formato de cada uma delas (Presencial, EPMT ou Remoto), segundo a Res 637, até o dia 10 de março; 1.3) A Prof.^a Christina informou que nos dias 21, 22 e 24 deste mês, será oferecido aos alunos inscritos em ECO I em análises clínicas (A.C.), o Curso de Biossegurança e Paramentação de EPI's, preparatório para as atividades do semestre; 1.4) Referindo-se ao ano de comemoração do 20 anos de criação do Curso de Biomedicina, a Prof.^a Christina citou: a escolha de um logotipo comemorativo, disponível para votação no Google Forms até 09 de março; o lançamento da Instagram da Coordenação, no dia 11 de março, já apresentando o logotipo escolhido pela comunidade; a utilização, pela secretaria da Coordenação, do e-mail mgb.cmb@id.uff.br; e o agendamento de reunião com os representantes do DAJuP para auxiliar na escolha da nova gestão; 1.5) Informes do NDE os membros do NDE têm trabalhado os seguintes temas: regulamentação para a creditação das atividades de Extensão no currículo do Curso (Res. CEPEx 567, de 24/22/2021); alteração da Res. MGB/CMB 001/2020 - que será apresentado no item 04 desta reunião; atribuição de carga horária aos docentes de ECO I em A.C. em ambiente externo e em Pesquisa Científica - a ser apresentado no item 05 desta reunião. SEGUNDO ITEM -Aprovação da Ata anterior (Ata 157ª MGB 18 de janeiro de 2022). A ata da 157ª reunião foi aprovada pelos presentes. TERCEIRO ITEM - Aprovação dos Planos de Atividade formato EPMT e Remoto. A Sr.ª Presidente reforçou a orientação dada pela CEPEx de que somente os Planos de Atividades das disciplinas no formato EPMT e Remoto sejam apresentados ao Colegiado de Curso, para aprovação. Assim sendo, deu-se seguimento à apresentação dos Planos de Atividades das seguintes disciplinas, que foram aprovados pelos presentes: Micologia Biomédica (MIP00043), Métodos Moleculares Aplicados à Microbiologia (MIP00101), A Biomedicina como Prática Grupal e Psicossocial (MGB00029). Os Planos de Atividades das disciplinas a seguir foram apresentados, porém indicados pelo Colegiado a cumprirem exigências: Genética Básica e Médica (GBG00035), Radiobiologia III (GBG00037), Tecnologia de Produção e Aplicação de Radionuclídeos (GBG00076), Biologia do Sistema Imunológico (GIM00017), Tópicos Especiais em Imunologia e Nutrição (GIM00044), Epidemiologia V (MEB00008), Bioestatística (GET00041). Como sugestão para ajuste, o Colegiado indicou a anotação de um campo para "justificativa" e adequação às orientações contidas nos artigos 5º e 6º da Res. CEPEx/UFF nº 637¹. O Prof. Manuel Gustavo L. Ribeiro sugeriu que a Coordenação aprove ad referedum os Planos de Atividade que serão ajustados pelos Departamentos, uma vez que o calendário de inscrição em disciplinas está em curso. A Prof.ª Claudia Uchôa acrescentou que essas aprovações deverão ser referendadas pelo Colegiado, na próxima reunião; a professora sugeriu, ainda, que a Coordenação verifique no IdUFF todas as disciplinas a serem oferecidas à Biomedicina, confirmando se todas tiveram o respectivo formato cadastrado no sistema. QUARTO ITEM - Aprovação de alteração na Resolução MGB/CMB 01/2022 -Normatização do ECO I em Análises Clínicas, em ambiente externo. A Sr.ª Presidente contextualizou a Res MGB/CMB 01/2022², mencionando o posicionamento favorável no NDE quanto à criação de um cadastro de docentes "Orientador de Estágio em ambientes externos à UFF". O NDE apontou, porém, que o Art. 4º da citada resolução, por seu nível de exigência, inviabiliza a inscrição de muitos professores(as) para atuarem como Orientadores de Estágio. Assim, a Coordenação de Curso, por proposta do NDE, solicita ao Colegiado a alteração do Art. 4º da Res MGB 01/2022. Após votação, a Plenária posicionou-se favorável à alteração. QUINTO ITEM - Aprovação de Carga Horária dos orientadores de ECO I: em Análises Clínicas (em ambiente externo) e em Pesquisa Científica. Considerando a carga horária atribuída aos docentes cadastrados no ECO I em A.C.\, a Coordenadora de Curso propôs ao NDE a adequação de carga horária para docentes cadastrados em ECO I em Pesquisa Científica, assim como para os futuros docentes orientadores de ECO I em A.C. em ambiente externo. O NDE, em concordância com a proposta, sugeriu como carga horária para os docentes orientadores de ECO I (em Pesquisa Científica e em Análises Clínicas em ambiente externo) os mesmos valores atribuídos aos docentes cadastrados em disciplinas como "Iniciação à Pesquisa Biomédica" (de I a IV) e "Práticas Laboratoriais em Análises Clínicas" (I e II): 40 horas para cada orientador. Colocada em votação, a proposta foi aprovada pelos presentes. SEXTO ITEM - Aprovação da Resolução MGB 02/2022 -Critérios para solicitação de Transferência Interinstitucional, via SEI. Feita a contextualização do tema, a Sr.ª Coordenadora apresentou a minuta da Resolução elaborada pela Comissão de Análise de Solicitações de Transferência Interinstitucional no Sistema Eletrônico de Informações. Após verificação do documento e aberta a votação, a Resolução foi aprovada pelos presentes. SÉTIMO ITEM - Quebra de pré-requisito: Larissa A. C. Batatinha e Laura S. R. de Abreu. 7.1) Foi apresentada a carta e o histórico escolar da aluna Larissa Alegre Coutinho Batatinha, que solicita a concordância do Colegiado para cursar as disciplinas "Iniciação à Pesquisa Biomédica I" e "Iniciação à Docência Biomédica I" concomitantemente com ECO I em Pesquisa Científica. A Plenária analisou o pedido da aluna e, após debate, deferiu - havendo 02 (duas) abstenções - que as duas disciplinas e o ECO I sejam cursados no mesmo semestre. No entanto, frisou que este é um deferimento

51

52

53 54

55

56 57

58 59

60

61

62 63

64

65

66 67

68

69 70

71

72 73

74 75

76

77

78 79

80

81

82

83 84

85 86

87

88 89

90

91 92

93

94 95

96

¹ Res. CEPEx/UFF nº 637, de 02 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre os critérios para oferta de componentes curriculares dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense durante o ano letivo de 2022.

² Res. MGB/CMB 01/2022, de 04 de janeiro de 2022. Dispõe sobre a normatização para a realização do Estágio Curricular Obrigatório I (ECO I) do Curso de Graduação em Biomedicina, Niterói, na habilitação em Análises Clínicas, em ambiente externo à UFF.

excepcional, levando-se em conta que a aluna está gestante e que precisou alterar sua habilitação inicial para Pesquisa Científica e que este é um momento de retorno de uma situação atípica (o ensino remoto devido a uma pandemia). 7.2) Foi lida a solicitação da aluna Laura Silva Ramos de Abreu, para cursar as disciplinas "Parasitologia IX" e "Iniciação" à Docência Biomédica I" juntamente com o ECO I em Pesquisa Científica. Após análise e debate, o Colegiado deferiu - havendo 01 (uma) abstenção - a solicitação da aluna, considerando a excepcionalidade do momento vivido e que se fez necessário, para a aluna, a alteração de sua habilitação inicial. **OITAVO ITEM - Informes do D.A.** A representante do DAJuP, Julia M. Resende, iniciou sua fala justificando a ausência de confirmação quanto à presença na reunião que visa tratar da comemoração pelos 20 anos do Curso, informou que o Diretório responderá em breve e sobre a organização para eleição do DAJuP, informando que nos próximos dias resolverão os detalhes sobre o assunto. Na sequência, a representante apresentou questionamentos elaborados pelos alunos como: disciplinas do sexto período para 2022.1; número de vagas nas disciplinas do MPT nos formatos Presencial, EPMT e Remoto; oferta de mais disciplinas optativas; possibilidade de contagem de disciplinas eletivas como optativas ou Atividades Complementares; flexibilização de disciplinas optativas de cada habilitação/ênfase, para ser considerada na outra habilitação, entre outras questões. Dos questionamentos apresentados, todos foram respondidos pela Coordenadora de Curso, com pontuais contribuições dos professores Claudia Uchôa e Ronald Margues, sendo que diversos pontos já haviam sido abordados ao longo da reunião. Finalizadas as colocações da discente, a Prof.ª Christina lembrou que o item de pauta designado ao DAJuP destina-se aos informes do DAJuP e destacou que a coordenação se coloca à disposição de todos os alunos através das redes sociais, bem como por e-mail; frisou também que questionamentos como os trazidos pela discente podem ser levados à Coordenação em qualquer momento e não somente nos dias de reunião do Colegiado, estando à Coordenação sempre à disposição para atender os alunos. NONO ITEM -Assuntos gerais. A Sr.ª Presidente apresentou o calendário de reuniões do Colegiado para 2022 e questionou sobre a possibilidade de permanência das reuniões por via remota. Após colocações dos presentes, afirmou-se a manutenção das reuniões remotas, tendo em vista que, tanto no Colegiado como no NDE, há membros que se enquadram no perfil estabelecido para atividades remotas. Nada mais havendo a discutir ou apresentar, a Coordenadora do Curso deu por encerrados os trabalhos de que eu, Renata Pimentel dos Santos, lavro esta Ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada, visada e assinada pela Coordenadora. Niterói, oito de março de 2022.

97

98 99

100

101

102103

104105

106

107

108109

110

111

112113

114

115116

117

118119

120

121

122

123

124125

126

127

128 129

130